



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO GONÇALO**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO VII | Nº 1.638 EM 11 DE MARÇO DE 2026

**DETERMINADO**, firmado com o Partage Administração de Shopping Center Ltda. no bojo do Processo Administrativo nº 33.852/2022 (art. 67 da Lei nº 8.666/93).

Art. 2º Esta Portaria surtirá seus efeitos a partir da sua publicação. São Gonçalo, 09 de março de 2026.

**DANIEL LIMA DE MAGALHAES BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA - SEI N.º 17/SEMAD/GAB/2026**

**ALTERA A PORTARIA - SEI N.º 01/SEMAD/GAB/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Art. 63 da Lei Orgânica do Município de São Gonçalo, e tendo em vista o que determina o Art. 5º do Decreto Municipal nº 119/2023, observando-se o disposto nos artigos 7º, 8º e 9º da Lei Federal nº 14.133/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 3º da Portaria - SEI N.º 23/SEMAD/GAB/2025, de 26 de fevereiro de 2025:

"Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

- I. MÔNICA DA COSTA ALVES, matrícula nº 101.194;
- II. LUCAS HERCULANO ZAGO, matrícula nº 117.865;
- III. JULIA DE OLIVEIRA MOREIRA, matrícula nº 26.067;
- IV. ELINE SILVA SOBRAL, matrícula nº 127.113;
- V. ANTONIO CARLOS QUEIROZ CALDEIRA, matrícula nº 20.270;
- VI. LINDOVAL ANGELO ROSA, matrícula nº 20.897;
- VII. ANDRÉ LUIZ VIEIRA PIREZ, matrícula nº 22.053;
- VIII. JOSE LUIZ DE ARAÚJO MESQUITA, matrícula nº 14.965;
- IX. MARIA LUCIA BARROS LIMA, matrícula nº 110.323;
- X. FLAVIO SANCHES DE MELO, matrícula nº 14.859;
- XI. ADRIANO MELLO DE ANDRADE, matrícula n.º 131.938." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 09º de março de 2026.

**DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Processo SEI nº 06.04186/2026-5

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida à servidora Joyce Richelle Barcellos Fernandes, matrícula 24471

São Gonçalo, 09 de março de 2026.

**DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Processo SEI nº 06.04287/2026-2

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida à servidora Patrícia Sousa de Oliveira, matrícula 20845

São Gonçalo, 09 de março de 2026.

**DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Processo SEI nº 06.03880/2026-5

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida à servidora Edinelle Regiane Machado de Oliveira Jorge, matrícula 24939

São Gonçalo, 09 de março de 2026.

**DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Processo Administrativo nº 03.02941/2026-4

Considerando toda a instrução dos autos, INDEFIRO o requerido.

São Gonçalo, 09 de março de 2026.

**DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

## SEMFA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025/SEMFA-PMSG**

Nº do Processo: 37.429/2024

Resumo do Objeto: Prorrogação da prestação de serviços de tecnologia através do WhatsApp Business para o Município de São

Gonçalo, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação (art. 75 c/c art. 106 e art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021)

Prorrogação do prazo: 12 (doze) meses, a contar de 12/03/2026.

Valor contratado: R\$ 117.530,77 (Cento e dezessete mil quinhentos e trinta reais e setenta e sete centavos)

Data da assinatura: 09/03/2026

Nome das partes que assinaram o contrato: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, CNPJ nº 28.636.579/0001-00 e SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), CNPJ nº 33.683.111/0001-07.

Base Legal: Regendo-se por toda a legislação aplicável a espécie e pelas normas previstas nos artigos 579 a 585 do Código Civil e Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 2024.04.122.1001.2079;

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; e Fonte: 1.500.0000.000.0000.

São Gonçalo, 10 de março de 2026.

**RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Fazenda

## SEMCOM

**PORTARIA Nº 001/2026 – SEMCOM**

**DESIGNA OS FISCALS DO CONTRATO REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/SEMCOM/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que preceitua o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores VITÓRIA RODRIGUES VERAS, matrícula nº 130.292, e ROGÉRIO DE SOUSA VILASBOAS, matrícula nº 130.296, para exercerem a função de Fiscais do Contrato referente à Ata de Registro de Preços nº 025/SEMCOM/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90032/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento de materiais gráficos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de São Gonçalo.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**ALEXANDRE COUTINHO DE SÁ**

Secretário Municipal de Comunicação Social

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/SEMCOM/2025**  
O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 025/2025, referente ao Pregão Eletrônico Nº 90032/2025, Processo Administrativo nº 5.574/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento de materiais gráficos, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de São Gonçalo.

EMPRESA: D M BILHEIRO COMUNICACAO VISUAL CNPJ: 31.461.945/0001-34					
21	Banner em lona 440 g/m², impressão em 4x0 cores com tinta solvente, fornecido por metro quadrado. Acabamento com colocação de tubete, ponteira e corda de fixação. Unidade de fornecimento: m².	M2	998	R\$ 70,00	R\$ 69.860,00
22	Lona 440 g/m², impressão em 4x0 cores com tinta solvente, fornecida por metro quadrado. Acabamento com dobra e ilhós em toda a volta. Unidade de fornecimento: m².	M2	3.998	R\$ 70,00	R\$ 279.860,00
23	Lona ortofônica 440 g/m², impressão em 4x0 cores com tinta solvente, fornecida por metro quadrado. Acabamento com dobra e ilhós em toda a volta. Unidade de fornecimento: m².	M2	120	R\$ 90,00	R\$ 10.800,00
24	Placa em PVC com espessura de 3 mm, impressão em 4/0 cores na frente, corte reto e proteção laminada. Serviço de aplicação incluso. Arte e layout fornecidos pelo contratante.	M2	400	R\$ 250,00	R\$ 100.000
25	Placa em alumínio composto (ACM) com espessura de 3 mm, suporte	M2	100	R\$ 529,00	R\$ 52.900,00